



**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: *Aprova COM RESSALVAS a Prestação de Contas da Prefeita do Município de Brejinho relativas ao exercício financeiro do ano de 2017 e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, acatando na íntegra o Parecer emitido pela **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** bem como o parecer da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, através do Plenário desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA COM RESSALVAS a Prestação de Contas – PCA, referente ao exercício financeiro do ano de 2017, tombada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE sob nº 18100698-4, da Srª. Tânia Maria dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Brejinho/PE, 25 de Setembro de 2020.


ROSSINEI CORDEIRO DE ARAUJO
Presidente


JOSINALDO ALVES DA COSTA
Secretário


INALDO PIANCO SAMPAIO
Membro

PUBLICADO EM:
25.09.2020
Bragato
Jaildo Braga dos Santos
Secretário Executivo
CPF/MF: 047.467.864-45